



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	230758/2013 (AUTOS DIGITAIS)
PROCEDÊNCIA	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
ASSUNTO	DENÚNCIA
INTERESSADO	FRANCISCO ANIS FAAID
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

VOTO

Compulsando os autos observa-se que a SECEX desta Relatoria constatou a revogação do Pregão Presencial nº 009/2013-SAD, o qual teria supostas irregularidades e fora objeto da presente denúncia, observa-se também, a anulação do respectivo Contrato nº 020/2013-SAD.

O Ministério Público de Contas em seu Parecer manifestou pela extinção do processo sem a resolução de seu mérito, nos termos do art. 144 da Resolução nº 14/2007 c/c art. 267, VI do Código de Processo Civil (documento digital nº 68934/2014, pág. 02).

Diante dos fundamentos apresentados acolho o Parecer nº 1.080/2014, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e VOTO pelo conhecimento da denúncia e pela extinção do processo sem a resolução de seu mérito, nos termos do art. 144 da Resolução nº 14/2007 c/c art. 267, VI do Código de Processo Civil.

É como voto.

Cuiabá, 04 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto
(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº 122/2013)